

PROJETO DE LEI Nº 60 , DE 2014.

Dispõe sobre denominação de “BIANCA BARREIRO” à Rua nº 02 do Jardim Santa Rita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “BIANCA BARREIRO”, a Rua nº 02, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2014.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(“Luisinho da Farmácia”)
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

AUTÓGRAFO N.º 5.448, DE 2014
(Projeto de Lei nº. 60/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “BIANCA BARREIRO”, a Rua nº 02, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de setembro de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário